



PORTARIA Nº 798 DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23411.002889/2016-07,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 16/05/2017 até 15/05/2018, a prorrogação do contrato de RENAN LUIZ BOLSON, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o especialização em Metodologia e Ensino de Matemática, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Coronel Vivida.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas